

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS – VIGIEPIDEMIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA N. 01 DE 14 DE ABRIL DE 2022

1 APRESENTAÇÃO

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Mato Grosso do Sul torna pública a chamada para o processo seletivo de alunos para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais**. Esse curso integra o *Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais (VigiEpidemia)*, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e da Fiocruz Mato Grosso do Sul, e é ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS).

Os objetivos do curso são: qualificar e fortalecer a capacidade dos trabalhadores de saúde para o enfrentamento das ações de vigilância relacionadas à COVID-19 e outras doenças transmitidas por vírus; apoiar o planejamento para preparação e resposta às emergências em saúde pública; e fortalecer o uso de evidências entre trabalhadores de saúde para a tomada de decisão.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

2.1 Este curso foi elaborado na modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu* com vistas a aprofundar conhecimentos e habilidades específicas no contexto da vigilância em saúde. Apresenta-se em conformidade com as exigências da Resolução CNE/CES/MEC nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2 O curso tem carga horária total de 495 horas e exige a entrega de trabalho de conclusão de curso (TCC) até o seu término.

2.3 Cada turma ofertada terá o seu Calendário Acadêmico, que conterá as seguintes informações: data de início e término do curso; data de início e término de cada módulo; data final de entrega/avaliação do TCC. A certificação será realizada após o término de cada turma, no prazo de até 100 dias.

2.4 A Fiocruz, com base no disposto na Portaria GM/MEC nº 331, de 10 de março 2017, e na respectiva retificação, caracteriza-se como instituição credenciada na qualidade de Escola de Governo (E-GOV) para oferta de cursos de especialização presencial e a distância, tendo garantida

pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) a validade de todos os certificados emitidos até o presente momento.

2.5 Os aprovados neste processo seletivo deverão estar cientes de que terão de se submeter às normas do Regimento Interno de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Fiocruz.

2.6 O curso de especialização previsto nesta Chamada Pública é isento do pagamento de inscrição, matrícula e mensalidade, conforme disposto na Portaria Fiocruz 840/2017-PR.

2.7 Este curso de especialização será ofertado totalmente a distância, não terá financiamento de bolsa e todos os custos para participação serão de responsabilidade dos candidatos aprovados, incluído, os recursos necessários para as atividades síncronas e assíncronas, como computador, banda larga para acesso à internet, *webcam* e microfone.

2.8 Com relação à reserva de vagas oferecidas para as ações afirmativas, a presente Chamada Pública atende às orientações contidas na Portaria 491/2021, da Presidência da Fiocruz, em consonância com a legislação federal. Entende-se por *vagas para ações afirmativas* as vagas específicas para concorrência entre candidatos negros (pretos e pardos); indígenas; e Pessoas com Deficiência (PcD). A quantidade dessas vagas é definida pela aplicação de um percentual fixado sobre o total de vagas oferecidas no chamamento público.

2.9 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão preencher um formulário próprio no ato da inscrição. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral dos candidatos que optarem por esta categoria. A distribuição dessas vagas é ato discricionário do colegiado do curso.

2.9.1 Somente poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles candidatos que tiverem se declarado como PcD e aqueles que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que, no ato da inscrição, preencherem o requerimento específico (Anexo 1 ou 2).

2.9.2 Os cotistas (negros, indígenas e PcD) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo do curso de Especialização.

3 ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

A estrutura do curso de especialização em *Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais* é marcada por discussões e reflexões sobre a temática da saúde ligada à vigilância em saúde, com foco nas ações de enfrentamento das doenças virais, nas bases dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas ações programáticas do Ministério da Saúde, pautadas pelo uso das melhores evidências, a partir da elaboração de respostas rápidas.

3.1 Este curso de especialização está estruturado a partir da:

3.1.1 Integralização dos 4 (quatro) cursos autoinstrucionais do Programa VigiEpidemia, realizados na Plataforma da Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS (<https://www.unasus.gov.br>), com carga horária total de 405h.

3.1.2 Oferta de 2 (dois) módulos com tutoria (um de 30h e outro de 60h), pautados por discussões/reflexões sobre a utilização de evidências nos processos de tomada de decisão, e instrumentalização para produção de respostas rápidas para o enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais de importância para a saúde pública, com vistas à prevenção, controle, segurança, monitoramento, bem como apoio à tomada de decisão em tempos de pandemia/epidemia.

3.2 A carga horária dos cursos autoinstrucionais (item 3.1.1), que será somada à carga horária dos módulos com tutoria (item 3.1.2), totalizará a carga horária da especialização, de 495 horas.

3.2.1 Este chamamento público refere-se apenas à seleção de candidatos aos módulos com tutoria (item 3.1.2) para a especialização, tendo em vista que os cursos autoinstrucionais são abertos a todos os interessados e estão disponíveis na plataforma da UNA-SUS.

3.2.2 Os 4 (quatro) cursos autoinstrucionais citados no item 3.1.1 deverão ser concluídos com êxito antes da inscrição neste processo seletivo. Vale ressaltar que os certificados dos cursos autoinstrucionais têm um prazo mínimo de 7 (sete) dias para emissão e são obrigatórios no ato da inscrição. A Fiocruz Mato Grosso do Sul não se responsabilizará pela não homologação da inscrição, caso o candidato não consiga obter os certificados de conclusão dentro do período para a inscrição neste processo seletivo.

3.3 A oferta dos 2 (dois) módulos com tutoria citados no item 3.1.2 terá duração total de 5 meses, incluindo a entrega de um TCC, com dedicação semanal mínima de estudo de 8 (oito) horas.

3.4 O TCC será realizado em duplas (e, excepcionalmente, em trios) e estará vinculado à produção de evidências para apoio à tomada de decisão clínica e/ou com foco em políticas informadas por evidência, sob a orientação de tutores e Orientadores de Aprendizagem (OA). O TCC deverá ser entregue individualmente ao término do curso, como requisito obrigatório para certificação. Não será emitido qualquer certificado ou declaração para os não concluintes da especialização.

3.5 É valorizado o conhecimento prévio dos alunos, pois entende-se que todo conhecimento é importante, sendo as discussões conduzidas de forma problematizadora. Os alunos são estimulados a trazer as dúvidas e dificuldades da sua vivência para serem problematizadas nos momentos de discussão. Os alunos deverão desenvolver atividades organizadas no Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVA) cujos prazos de entrega serão estabelecidos de acordo com calendário do curso.

4 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Antes de efetuar o pedido de inscrição *on-line* e enviar a documentação, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas nesta Chamada Pública e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

4.1 Período das inscrições: de 02/05/2022 a 29/05/2022.

4.2 Local das inscrições: as inscrições serão exclusivamente *on-line*, por meio do *link*: <https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/ensino/index.php/2022/04/13/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-vigilancia-e-cuidado-em-saude-no-enfrentamento-da-covid-19-e-de-outras-doencas-virais-vigiepidemia/>

4.3 Documentos obrigatórios:

4.3.1 Formulário eletrônico de identificação disponível no *link* de inscrição.

4.3.2 Cópia legível de Documento de Identidade (frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); a Carteira de Identidade (RG); a Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRM, CRP etc.); a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; o Passaporte; e as Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como Documento de Identidade.

4.3.3 Diploma de graduação: de instituição credenciada e reconhecida pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso e/ou de colação de grau, em papel timbrado, devidamente datado, carimbado e assinado. Candidatos que tenham diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar diploma (frente e verso) revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

4.3.3.1 A declaração de conclusão de curso de graduação e/ou de colação de grau será aceita apenas para a inscrição neste processo seletivo e, caso o candidato seja aprovado, para posterior matrícula no curso de especialização. No entanto, para emissão do Certificado de Especialização, é necessária apresentação da cópia (frente e verso) do diploma da graduação.

4.3.3.2 Somente serão aceitas declarações de conclusão de curso de graduação e/ou colação de grau dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

4.3.4 Certificados de Conclusão dos 4 (quatro) cursos autoinstrucionais, do Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde da COVID-19 e de outras Doenças Virais (VigiEpidemia). Os 4 (quatro) cursos autoinstrucionais são: **Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais; Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais; Enfrentamento das Arboviroses; e Plano de Contingência: dimensões para sua operacionalização.**

4.4 Toda documentação solicitada deverá ser inserida no ato da inscrição, em uma única vez. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a inscrição realizada ou após o término do período de inscrição, em nenhuma hipótese.

4.4.1 Os documentos digitalizados de candidatos que não forem selecionados no processo seletivo serão deletados após a conclusão deste chamamento público.

4.5 Candidatos não selecionados nesta Chamada Pública poderão concorrer às chamadas posteriores.

4.6 As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, e à Fiocruz Mato Grosso do Sul fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer comprovantes inverídicos.

5 VAGAS

As **500 vagas** são destinadas aos interessados que tenham diploma de graduação, preferencialmente trabalhadores da área da saúde.

5.1 Serão destinadas **150 vagas** para ações afirmativas, sendo: 7% (sete por cento) para pessoas com deficiência; 20% (vinte por cento) para candidatos que se autodeclararem pretos e pardos; 3% (três por cento) para candidatos que se autodeclararem indígenas. O correspondente numérico é apresentado no quadro a seguir:

Quadro de número de vagas para ações afirmativas.

| Ação afirmativa | Número de vagas |
|------------------------|------------------------|
| Pessoa com deficiência | 35 |
| Pretos e pardos | 100 |
| Indígenas | 15 |

6 CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo seguirão o cronograma a seguir:

| Data | Atividades | Horário | Local |
|-------------------------|---|--|---|
| 14/04/2022 | Lançamento do chamamento público | 8h | www.matogrossodosul.fiocruz.br e redes sociais da Fiocruz Mato Grosso do Sul |
| 02/05/2022 a 29/05/2022 | Período das inscrições <i>on-line</i> com envio da documentação exigida | 7h às 23h59 (horário de Brasília) | Link para inscrição: https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/ensino/index.php/2022/04/13/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-vigilancia-e-cuidado-em-saude-no-enfrentamento-da-covid-19-e-de-outras-doencas-virais-vigiepidemia/ |
| 01/06/2022 | Divulgação das inscrições homologadas | 7h às 23h59 (horário de Brasília) | www.matogrossodosul.fiocruz.br |
| 02 e 03/06/2022 | Envio do recurso | Até as 22h do dia 20/05 | e-mail: ascom.educacaoms@fiocruz.br |
| 07/06/2022 | Resultado do recurso | Até as 22h | www.matogrossodosul.fiocruz.br |
| 08 a 12/06/2022 | Análise e pontuação documental | - | - |
| 13/06/2022 | Resultado da seleção | Até 22h | www.matogrossodosul.fiocruz.br |
| 14 e 15/06/2022 | Envio do recurso | Até às 22h do dia 31/05/2022 | e-mail: ascom.educacaoms@fiocruz.br |
| 17/06/2022 | Resultado do recurso | A partir das 17h (horário de Brasília) | www.matogrossodosul.fiocruz.br |
| 20 a 27/06/2022 | Convocação dos selecionados para matrícula | - | www.matogrossodosul.fiocruz.br |
| 05/07/2022 | Início do curso | - | A ser divulgado posteriormente |

6.2 O cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo, com retificação publicada no *site* da Fiocruz Mato Grosso do Sul. Todas as informações referentes ao processo de seleção poderão ser obtidas no *site* da Fiocruz Mato Grosso do Sul (www.matogrossodosul.fiocruz.br).

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Será disponibilizada no *site* da Fiocruz Mato Grosso do Sul (www.matogrossodosul.fiocruz.br) a relação nominal das inscrições homologadas e não homologadas, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

7.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no cronograma do item 6.1 da presente Chamada Pública.

8 SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos com inscrições homologadas serão classificados a partir da análise dos documentos enviados, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Quadro de pontuação do Processo Seletivo

| 1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Pontuação máxima – 10 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| 1.1 Atividades vinculadas à vigilância em saúde, de acordo com o item 8.1.1 | 10,0 |
| 1.2 Atividades vinculadas a outras áreas da saúde | 5,0 |
| 1.3 Candidatos sem vínculo ou que atuam em outras áreas | 2,0 |
| 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso concluído) (Pontuação máxima – 10) | PONTUAÇÃO |
| 2.1 Graduação na área da saúde, de acordo com o item 8.1.2 | 10,0 |
| 2.2 Graduação em outras áreas | 5,0 |

8.1.1 Para o item 1.1 do **Quadro de pontuação do Processo Seletivo (8.1)**, são consideradas atividades de vigilância em saúde: atividades que compõem as 4 (quatro) vigilâncias em saúde: saúde do trabalhador, epidemiológica, ambiental e sanitária, desenvolvidas no âmbito da assistência, gestão, pesquisa e ensino. Atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, quando devidamente comprovadas, enquadrar-se-ão nas atividades de vigilância em saúde.

8.1.2 Para o item 2.1 do **Quadro de pontuação do Processo Seletivo (8.1)**, são consideradas graduações da saúde as profissões incluídas na Resolução CNS n. 287, de 8 de outubro de 1998: Serviço Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

8.2 Todos os itens apresentados no quadro de pontuação demandam comprovação documental mediante envio de documentos no ato da inscrição (candidatos sem vínculo não precisam comprovar experiência profissional, mas devem comprovar a formação acadêmica). Caso isso não aconteça, o candidato será excluído do chamamento público. Serão aceitos apenas um (1) comprovante de experiência profissional e um (1) comprovante de formação acadêmica.

8.3 Deve-se utilizar o formato PDF para envio dos documentos comprobatórios.

8.4 Para ser considerado comprovante de experiência profissional (Quadro 8.1, item 1.1 a 1.3), o documento precisa obrigatoriamente ter as seguintes características: ser em papel timbrado da Instituição, com cargo, função e descrição da atividade profissional realizada ou em exercício, e período total de atuação, além da data, nome completo e assinatura da chefia imediata.

8.4.1 O comprovante de experiência profissional pode ser uma cópia legível e escaneada da Carteira de Trabalho.

8.4.1.1 Neste caso, para a validação no quadro de pontuação como atividades de vigilância em saúde, é obrigatório o envio de um documento assinado e datado pela chefia imediata com a descrição das atividades relacionadas a essa área (conforme item 8.4), do contrário a atividade não será enquadrada no escopo da vigilância em saúde.

8.5 Os candidatos com diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar diploma (frente e verso) revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.6 Não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por esta Chamada Pública.

8.7 É de total responsabilidade do candidato a qualidade da digitalização dos documentos, e não serão pontuados os arquivos ilegíveis ou incompletos.

8.8 Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota no item experiência profissional na área de saúde;
- b) com maior idade.

8.9 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção.

9 EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído ou excluída, sumariamente, do processo de seleção, o candidato que:

9.1 Não apresentar comprovação de titulação referente à conclusão de curso de graduação (item 4.3.3).

9.2 Não apresentar comprovação de conclusão dos 4 (quatro) cursos autoinstrucionais do Programa VigiEpidemia (de acordo com o item 4.3.4.).

9.3 Deixar de atender a qualquer solicitação da Comissão de Seleção.

9.4 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.5 Deixar de apresentar a documentação requerida.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo e o resultado final será divulgado no *site* da Fiocruz Mato Grosso do Sul (www.matogrossodosul.fiocruz.br), onde constará o nome dos candidatos aprovados, conforme Cronograma, no item 6.

11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Serão aceitos recursos nas etapas do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, conforme o cronograma detalhado no item 6.1. A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio do preenchimento e envio de formulário específico (Anexo 3) para o e-mail: ascom.educacaoms@fiocruz.br.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Obedecendo à classificação obtida neste processo seletivo, os primeiros 500 classificados serão convocados por meio de chamada pública para se matricularem no curso dentro do prazo estipulado pela Comissão de Seleção. Convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado deverão participar de nova chamada pública para cursarem a especialização.

13 MATRÍCULA

Os documentos abaixo relacionados são obrigatórios no ato da matrícula, e deverão ser submetidos no AVA do curso (endereço a ser divulgado posteriormente) quando da convocação dos classificados.

13.1 Requerimento de matrícula preenchido.

13.2 Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso e/ou colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado. Candidatos que tenham diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar diploma (frente e verso) revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

13.2.1 A declaração de conclusão de curso de graduação e/ou de colação de grau será aceita apenas para a matrícula. Para emissão do Certificado de Especialização, é necessária apresentação da cópia (frente e verso) do diploma da graduação.

13.3 Documento de Identidade (frente e verso) em que conste a Naturalidade.

13.4 CPF autenticado (frente e verso), caso não conste no Documento de Identidade.

13.5 Certidão de Nascimento/Casamento ou Averbação: quando houver mudança de nome ou acento que não conste no Documento de Identidade.

13.6 Certidão de Reservista, somente para estudante brasileiro do sexo masculino.

13.7 Certificados de Conclusão dos 4 (quatro) módulos autoinstrucionais do Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde da COVID-19 e de outras Doenças Virais.

14 VALIDADE DO CADASTRO RESERVA

14.1 O cadastro reserva será formado por candidatos com classificação superior ao 500º lugar.

14.2 Os candidatos do cadastro reserva poderão ser convocados para realizar matrícula em até 10 (dez) dias após o início do curso, caso haja desistência de um ou mais matriculados e esteja dentro do limite de vagas desta Chamada Pública. Após esse período, o cadastro reserva será revogado e os candidatos deverão participar de nova chamada pública para cursarem a especialização.

15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fiocruz Mato Grosso do Sul, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

16.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos na presente Chamada Pública, mediante consulta ao *site* informado.

16.3 A Fiocruz Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação e/ou inscrição.

16.4 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas nesta Chamada Pública e de corrigir eventuais erros.

16.5 Todos os horários previstos nesta Chamada Pública correspondem ao horário oficial de Brasília.

16.6 Caso haja dúvidas relacionadas a esta Chamada Pública, enviar e-mail para: ascom.educacaoms@fiocruz.br.

16.7 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul

ANEXO 1 – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: ____/____/____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

() preto () pardo () indígena

e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção do chamamento público do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS – VIGIEPIDEMIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) – Fiocruz Mato Grosso do Sul.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas pela legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

Obs.: assinar e enviar no ato da inscrição por meio do link:

<https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/ensino/index.php/2022/04/13/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-vigilancia-e-cuidado-em-saude-no-enfrentamento-da-covid-19-e-de-outras-doencas-virais-vigiepidemia/>

ANEXO 2 – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS – VIGIEPIDEMIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas pela legislação em vigor.

ANEXO a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 3 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Candidato: _____

Obs.: assinar e enviar no ato da inscrição por meio do *link*:
<https://eventos.matogrossodosul.fiocruz.br/ensino/index.php/2022/04/13/processo-seletivo-do-curso-de-especializacao-em-vigilancia-e-cuidado-em-saude-no-enfrentamento-da-covid-19-e-de-outras-doencas-virais-vigiepidemia/>

Enviar LAUDO MÉDICO ANEXADO AO FORMULÁRIO, NO MESMO DOCUMENTO EM PDF.

